



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência N-002/2024 - Processo nº 21452/2024.

Objeto Resumido: “Ampliação de Redes de Drenagem e Recuperação de Pavimento Asfáltico nos seguintes endereços: 01-Rua Hortência Albuquerque Orlandino, alt. do Nº 09-Pq. Pinheiros; 02-Rua Antônio F. de Azevedo Filho-Cidade Intercap; 03-Rua Émerson da Silva Fagundes - Cidade Intercap; 04-Rua Emica Noguti Seo - Cidade Intercap; 05-Est. Tenente José Maria da Cunha - Arraial Paulista; 06-Rua Canelinha - Arraial Paulista; 07-Rua Araçatuba - Arraial Paulista; 08-Av. Laurita Ortega Mari Cruzamento com a Est. Benedito Cesário de Oliveira - Pq. Pinheiros; 09-Rua Avelina da Silva Nunes, alt. do Nº 120 - Jd. São Paulo; 10-Rua Prata, 211 - Jd. Panorama”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado por **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA - CNPJ: 00.884.554/0001-07**, protocolado, conforme Edital, por e-mail em 05/07/2024, nos seguintes termos: “Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio: 1º - No que diz respeito ao recurso estadual, o mesmo já se encontra disponível para Prefeitura; 2º - Qual valor do recurso próprio e do recurso estadual; 3º - Há possibilidade de ordem de serviço ser emitida apenas quando a totalidade do recurso previsto para o contrato esteve disponível para pagamento dos serviços?”

Ao solicitante temos a informar: Que o recurso estadual **não está disponível** em conta da Prefeitura; o valor do recurso próprio é de **R\$ 1.191.225,54** e o recurso estadual no valor de **R\$ 1.145.000,00**, totalizando o valor R\$ 2.336.225,54 e referente há possibilidade da ordem de início, ser emitida apenas quando a totalidade do recurso estiver disponível para pagamento dos serviços, **não parece razoável**, já que o recurso próprio está disponível e precisamos do contrato e ordem de início, ambos assinados, pois serve para a comprovação e prestação de contas diante do Governo Estadual e liberação do recurso.

Taboão da Serra, 12 de julho de 2024.

Isaias Bezerra da Silva  
Agente de Contratação